Portaria Municipal DP nº 210/2026 de 01 de julho de 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À TIELE LAUTENSCHLAEGER BRAZ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Tieli Lautenschlaer Braz, matrícula 1008, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, licença por motivo de doença na família.

ART.2º- A licença é concedida com base no artigo 127 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quevedos, para acompanhar de seu esposo durante convalescência domiciliar e o acompanhamento não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo.

ART. 3º- A concessão da licença é pelo período de 14(quatorze) dias a contar de 27/06/2026.

ART.4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, ao primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FIXADO NO PAÇO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 01/07/26